

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
064/2021-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
E A EMPRESA LC VIRTUAL NET LTDA.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 064/2021-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **LC VIRTUAL NET LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.407.644/0001-00, estabelecida na Rua Marechal Rondon, nº 719-B, Bairro: Severino de Oliveira, Mãe do Rio/PA, CEP: 68.675-000, Fones: 0800.591.7805, E-mail: financeiro@provedorvirtualtelecom.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **LEONARDO CRISPIM PEREIRA**, brasileiro, residente e domiciliado em Mãe do Rio/PA, têm entre si justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica registrada a alteração da razão social da Contratada, constante no preâmbulo do Contrato, em vista das informações prestadas pela empresa nos autos do protocolo nº 119863/2023, passando a constar como razão social “LC VIRTUAL NET LTDA”, conforme Alteração do Contrato Social da Empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica alterada a Cláusula Nona do Contrato, que trata **DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**. O mencionado instrumento contratual que tem como **objeto** a prestação de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Ipixuna do Pará/PA, decorreu da **Dispensa de Licitação nº 027/2021-MP/PA**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais **12 (doze) meses**, a contar de **18/10/2023**, nos termos do artigo 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93, c/c Cláusula Nona do instrumento contratual em apreço.

CLÁUSULA QUARTA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Funcional Programática: 12101. 03. 091. 1494. 8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

Natureza de Despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação
– Pessoa Jurídica.

Fonte: 01 500 0000 01 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA QUINTA

Fica registrada a inclusão do **subitem 13.1.2.1** na Cláusula Décima Terceira, item 13.1, do contrato, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“13.1. O Contrato poderá ser rescindido:

13.1.2. Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da Licitação;

13.1.2.1. O contrato será rescindido amigavelmente pelas partes, antes do final do período de prorrogação do Contrato, mediante notificação com antecedência de 30 (trinta) dias, o que desde já fica aceito pelas partes.”

E por estarem justas e acordadas, as partes **assinam eletronicamente** o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém-PA, 28 de agosto de 2023.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATANTE

LC VIRTUAL NET LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____ 2. _____